

PORTARIA N.º 1229, de 24 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **ALZIRA FERREIRA DA SILVA**, cadastro 72.520580-0, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, no período de 15/06/1992 a 10/04/2011, correspondendo a 6.874 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro) dias, ou seja, perfazendo um total para averbação de 18 (dezoito) anos e 10 (dez) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR